



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E SUPERIOR PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DE SUPORTE OPERACIONAL E APOIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL
DE ÁGUAS E SANEAMENTO - DEPASA

EDITAL Nº 010 SEPLAG/DEPASA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Departamento Estadual de Águas e Saneamento - DEPASA, torna pública a **convocação para realização da Prova Objetiva**, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais de nível fundamental e superior para atender às necessidades de suporte operacional e apoio do Departamento Estadual de Águas e Saneamento – DEPASA.

1 DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1 Os horários e locais de aplicação da Prova Objetiva estão disponíveis para consulta no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1 A Prova Objetiva terá duração de 3h30, e será aplicada no dia **06/10/2019**, com abertura dos portões às 7h20 e fechamento dos portões às 8h20 para os cargos do TURNO DA MANHÃ; e com abertura dos portões às 13h10 e fechamento dos portões às 14h10 para os cargos do TURNO DA TARDE, considerando-se o horário local da cidade de Rio Branco/AC.

1.1.1.1 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.ibade.org.br.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização de prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive, BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.7. O IBADE e a Comissão do Concurso Público não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.8. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 7 e 8 do EDITAL Nº 001 SEPLAG/DEPASA, de 09 de agosto de 2019.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones 0800 668 2175 / (21) 3674-9190 e 3527-0583 - Rio de Janeiro / (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Josenil Costa Chaves
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Águas e Saneamento